

Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU

Brasília, 28 de agosto a 1º de setembro de 2017 – Nº 284

[STF reafirma inconstitucionalidade da regra que proíbe liberdade provisória a presos por tráfico de drogas](#)

[Ministro suspende regras sobre orçamento impositivo na área da saúde](#)

[Rejeitado trâmite de ação que apontava omissão sobre revisão geral anual de subsídios](#)

[Decano afasta execução provisória de pena decretada sem fundamentação válida](#)

[Negado pedido de extinção de patente para substância que reduz tumores cerebrais](#)

[Justiça Federal celebra resultados e traça metas para 2018](#)

[Comprovação de feriado local posterior à interposição do recurso só é viável sob o CPC de 73](#)

[Cabe cobrança de Cide em fornecimento de tecnologia mesmo sem acesso ao código fonte](#)

[DNIT é condenado por acidente que matou pai de família em estrada sem sinalização](#)

[Coordenadores científicos avaliam Jornada como avanço na aplicação do novo CPC](#)

[CEJ divulga enunciados da I Jornada de Direito Processual Civil](#)

Informativo STF - Nº 874

Plenário

[Direito à saúde e amianto - 2](#)

[Amianto e competência legislativa concorrente - 16](#)

1ª Turma

[Magistratura: aposentadoria e averbação de tempo de exercício da advocacia](#)

2ª Turma

[“Habeas corpus” e estabelecimento prisional adequado](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)